

Poucos a conhecem como um problema já reconhecido pela legislação Brasileira, mas muitos sofrem com este problema.

Estamos falando da síndrome de alienação parental. Também conhecida pela sigla em inglês PAS, é o termo proposto por Richard Gardner, em 1985 para a situação em que a mãe ou o pai de uma criança a treina para **romper os laços afetivos com o outro genitor, criando fortes sentimentos de ansiedade e temor em relação ao outro genitor.**

Os casos mais freqüentes da Síndrome da Alienação Parental estão associados a situações onde a ruptura da vida conjugal gera, em um dos genitores, uma tendência vingativa muito grande. Quando este não consegue elaborar adequadamente o luto da separação, desencadeia um processo de destruição, vingança, desmoralização e descrédito do ex-cônjuge. Neste processo vingativo, o filho é utilizado como **instrumento da agressividade direcionada ao parceiro**

Assista o vídeo trailer sobre a [Síndrome da Alienação Parental](#):

Visite o canal de [A Morte Inventada](#) no youtube, e conheça o site de uma equipe de pais que lutam pelo direito de conviver com seus filhos, e difundem através da internet a "Guarda Compartilhada", e também defendem "O direito de ser pai".

[Pailegal.net](#)  
[Quem Somos](#)

Saiba mais sobre a [LEI Nº 12.318](#) sancionada pelo Excelentíssimo Ex Presidente da República do Brasil, [Sr. Luiz Inácio Lula da Silva](#) em 26 de agosto de 2010.